



OFÍCIO Nº 001 – SD0 002/2025 (Obras do CERD)

Vitória, 15 de janeiro de 2026.

Ref.: SDO 002/2025 - Execução de Projeto e Obra de Implantação do Centro Especializado de Resposta a Desastres (CERD)

Prezados Senhores,

A Comissão Especial de Licitação¹ do Programa Águas e Paisagem II, no uso de suas atribuições, esclarece:

1- Disponibilização dos anteprojetos em formato editável (DWG) Considerando que o certame contempla a execução de projeto e obra sob regime de responsabilidade integral do contratado, solicitamos esclarecer se existe a possibilidade de disponibilização dos anteprojetos técnicos em formato DWG (AutoCAD) ou equivalente editável.

Tal medida permitirá a adequada conferência de medidas, distâncias, áreas, volumes e eventuais interferências, contribuindo para maior precisão na apuração dos quantitativos e mitigação de riscos técnicos na formulação das propostas.

Esclarecimento: O estudo técnico disponibilizado na Especificação Técnica do Edital possui caráter referencial e conceitual, destinando-se exclusivamente à compreensão do escopo e dos parâmetros mínimos do empreendimento. Nesse sentido, eventual disponibilização de arquivos editáveis do estudo técnico não se mostra essencial, uma vez que prevalecerão, para fins de execução, fiscalização e medição, os projetos elaborados pela Contratada e aprovados pelo Contratante, conforme previsto no instrumento convocatório.

2- Existência de planilha de custos e quantitativos de referência solicitamos, adicionalmente, esclarecer se o Contratante dispõe de planilha orçamentária, planilha de quantitativos ou estimativa de custos de referência utilizada para o dimensionamento do empreendimento. Em caso positivo, questiona-se se tal documentação poderá ser disponibilizada para consulta dos licitantes, de modo a favorecer o melhor entendimento dos quantitativos previstos e dos critérios adotados, promovendo maior uniformidade de interpretação do escopo entre as proponentes.

Esclarecimento: O Contratante não dispõe de planilha orçamentária, planilha de quantitativos ou estimativa de custos detalhada de referência, tendo em vista que o empreendimento ainda não



possui projeto executivo definido. O Edital apresenta, na Especificação Técnica, apenas uma sugestão de cronograma físico-financeiro e de desembolso, com a finalidade de orientar os licitantes quanto à lógica de medição e pagamento por avanço de obra. Tal cronograma possui caráter meramente indicativo, podendo ser ajustado ou substituído por proposta diversa apresentada pela licitante, desde que tecnicamente justificada pela licitante e aprovada pelo Contratante.

Elizane Maria Carneiro Jubini
Presidente da Comissão Especial de Licitação 1
Programa Águas e Paisagem II

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI
PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II)
SEAMA - SEAMA - GOVES
assinado em 15/01/2026 15:56:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/01/2026 15:56:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZANE MARIA CARNEIRO JUBINI (PRESIDENTE (COMISSÃO ESP LICITAÇÃO I - AGUAS E PAISAGENS II) -
SEAMA - SEAMA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8DP4ZP>